



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 369/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0044/2025, referente** contratação Emergencial de Empresa para o Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **JM-TRANSPORTADORA CARMENSE**. Conforme o Processo Administrativo Nº 4819/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Gestor do Contrato: André Moraes de Jesus, Matrícula: 12/3945.

Fiscal Técnico: Matheus de Souza Moraes, Matrícula nº 10/7725

Fiscal Administrativo: Patrícia Toledo Batista dos Santos, Matrícula nº 10/7773;

Suplente: João Paulo Silva de Souza, Matrícula nº 10/7449.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

